



DECRETO NÚMERO 5833 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre a complementação dos proventos de aposentadoria por tempo de serviço a servidora municipalizada Maria Sonia de Medeiros Lima.”

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, tendo em vista os elementos e informações constantes nos autos SA/ 5803/97, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedida a Sra. Maria Sonia de Medeiros Lima, RG nº 8.595.744-6 SSP/SP, a complementação dos proventos, com fulcro na Lei Municipal 3062 de 22 de fevereiro de 2008, em virtude da aposentadoria por tempo de serviço conforme publicação no D.O.E., de 01/10/2013.

Art. 2º - O pagamento dos benefícios será efetuado na mesma data de pagamento dos servidores públicos municipais, através de folha de pagamento.

Art. 3º - O valor da complementação será calculado nos moldes da Lei Municipal nº 3062 de 22 de fevereiro de 2008.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2013.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 06 de dezembro de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRT/eggp.